



PORTARIA Nº 527, de 25 de maio de 2026

“Prorroga o prazo da Portaria nº 342/2026 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 08/2026 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a prorrogação para conclusão do processo nº 2316/2026.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 342/2026 publicada no Diário Oficial nº 2033/2026, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante do PAD constantes do Ofício nº 08/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8492a-25052026172025**